CÓPIA

REQUERIMENTO – CGB-RG/00/2017

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1872 DATA: 30/05/17

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ROGERINHODO GÁS, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município solicitando a Secretaria competente que informe se a Lei nº 2174 de 30 de agosto de 2000 que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" está sendo aplicada, bem como informem os nomes dos membros que atualmente fazem parte do respectivo conselho.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio as Comunidades. Através dos alunos, pais e professores foi verificada a extrema necessidade de um conselho municipal de alimentação escolar, pois o intuito desse conselho seria fiscalizar a aplicação dos recursos direcionados a alimentação educacional, zelar pela qualidade dos produtos fornecidos, etc. Em pesquisa ao sistema de Leis vigentes no município foi verificado que já existe uma lei que disciplina o assunto, desta forma há necessidade de urgência na sua aplicação, tendo em vista a vulnerabilidade das partes envolvidas e que trata-se de um direito fundamental descrito no art. 6º da Constituição Federal.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Pede Deferimento.

VEREADOR